

PORTARIA N° 581 DE 12 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando a Nota Técnica nº 932/2012 - DIREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC nº 078731.2012-11 resolve:

Art. 1º **1º Ficam reconhecidos** os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º A Instituição de Educação Superior poderá, no prazo de 60 (sessenta), dias contados da presente publicação, embargar as informações referentes ao número de vagas, endereço de oferta, denominação e grau do curso.

§ 1º O embargo citado no *caput* deverá ser realizado pela Instituição no ambiente do sistema e-MEC, momento em que deverá ser apresentada justificativa que respalde a atualização cadastral solicitada.

§ 2º A Instituição poderá fazer uso da funcionalidade mencionada no *caput* para confirmar as informações referentes aos cursos reconhecidos por esta Portaria.

§3º A não manifestação da Instituição no prazo mencionado no *caput* implica a validação automática dos dados cadastrais dos cursos reconhecidos por esta Portaria.

§4º O embargo citado no *caput* tem por finalidade promover atualização dos dados do Cadastro e-MEC de Cursos e Instituições de Educação Superior, não se confundindo com recurso administrativo eventualmente interposto contra as decisões exaradas pela presente Portaria.

Art. 3º O reconhecimento dos cursos constantes do Anexo desta Portaria é válido para todos os fins de direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

| N.º de ordem | Registro e-MEC nº | Curso | Nº vagas totais anuais | Mantida | Mantenedora | Endereço de funcionamento do curso |
|--------------|-------------------|--|------------------------|---|--|--|
| 1 | 200903070 | ENGENHARIA DE PESCA (Bacharelado) | 50 (cinquenta) | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFERSA | BR 110 - KM 47, S/N, PRESIDENTE COSTA E SILVA, MOSSORÓ/RN |
| 2 | 20070751 | HISTÓRIA (Licenciatura) | 100 (cem) | FACULDADE SANTO AGOSTINHO | SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO LTDA - EPP | RUA PALMARES, 3, LOTEAMENTO CAJUEIRO, CONCEIÇÃO, IPIAÚ/BA |
| 3 | 200806776 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 180 (cento e oitenta) | FACULDADES OPET | OPET ORGANIZACAO PARANAENSE DE ENSINO TECNICO LTDA | AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 902, REBOUÇAS, CURITIBA/PR |
| 4 | 200903144 | EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado) | 80 (oitenta) | UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO | FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS | RODOVIA MG 179 - KM 0, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, ALFENAS/MG |
| 5 | 200904084 | PEDAGOGIA (Licenciatura) | 60 (sessenta) | FACULDADE TRÊS PONTAS | FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS | PRAÇA D'APARECIDA, 57, CENTRO, TRÊS PONTAS/MG |
| 6 | 200815009 | ALIMENTOS (Tecnológico) | 52 (cinquenta e duas) | UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ | UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA | AVENIDA BRASIL, 4.232, PARQUE INDEPENDÊNCIA, MEDIANEIRA/PR |
| 7 | 200813875 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 100 (cem) | FACULDADES SPEI | SOCIEDADE PARANAENSE DE ENSINO E INFORMÁTICA-SPEI | AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, 1285, ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR |
| 8 | 200904091 | NUTRIÇÃO (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA DE MACHADO | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MACHADO | AV DR ATHAYDE PEREIRA DE SOUZA, 730, CENTRO, MACHADO/MG |
| 9 | 201100601 | ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (Bacharelado) | 50 (cinquenta) | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE | AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE |
| 10 | 200902156 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 100 (cem) | Faculdade Comunitária de João Monlevade | INSTITUTO ENSINAR BRASIL | RUA 16, 24, VILA TANQUE, JOÃO MONLEVADÉ/MG |
| 11 | 200810217 | HOTELARIA (Bacharelado) | 100 (cem) | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA | CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CAMPUS IV - SÍTIO ENGENHO NOVO, S/N, ZONA RURAL, MAMANGUAPE/PB |
| 12 | 200908077 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 100 (cem) | INSTITUTO BELO HORIZONTE DE ENSINO SUPERIOR | ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO | RUA ALBITA, 131, 2º ANDAR, CRUZEIRO, BELO HORIZONTE/MG |
| 13 | 200801380 | CIÊNCIAS SOCIAIS (Licenciatura) | 200 (duzentas) | FACULDADE DE MACAPÁ | UNIAO DE FACULDADES DO AMAPA LTDA | RODOVIA DUQUE DE CAXIAS, S/N, KM 05, CABRALZINHO, MACAPÁ/AP |